



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 128/09 – CECE

Inclui art. 4º-A na Resolução nº 1.262, de 13 de dezembro de 1994, que cria o Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre, destinando espaço para a exposição permanente de fotografias de seus ex-Presidentes.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

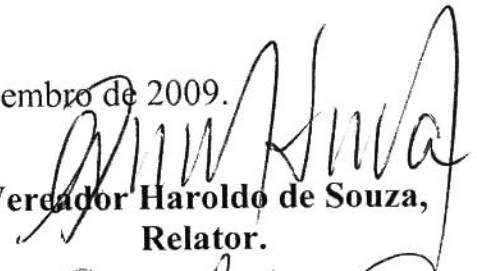
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

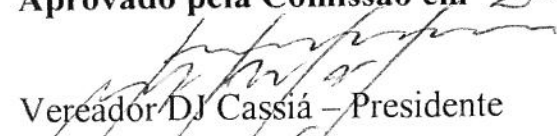
A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 19 de novembro de 2009.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24.11.09.


Vereador DJ Cassiá – Presidente


Vereadora Sofia Cavedon


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta
FR/SP/DMM


Vereador Tarciso Flecha Negra